

PORTARIA N.º 150, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 014/2017 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias para o servidor Jonatan Fernandes, matrícula funcional n.º 7750-0/1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Secretaria, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 21 e 22 de março de 2017, do Curso de Capacitação de Vistoriador, junto ao DETRAN, na cidade de Curitiba –PR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
10 de março de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município